



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/88 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário do dia 29 de janeiro de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar uma comissão composta pelos Professores SANDRA MARIA COELHO MARTINS, ANTÔNIO GETÚLIO RODRIGUES ARRAES, AQUILES LAZZAROTTO e a Técnica JOANA BATISTA DE ARRUDA, para dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar ao CONSUNI, proposta para definição de critérios para a concessão de licença especial aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFMT, de acordo com o disposto no artigo 36 e parágrafos do Decreto 94.664 de 23.07.87.

Artigo 2º - A presidência da Comissão será escolhida entre os componentes da mesma.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 29 de janeiro de 1988.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente